

Lei Nº _____

A Câmara Municipal de Vereadores do Salgueiro decreta:-

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial na importância de três milhões, duzentos e cinquenta mil Cruzeiros (R\$.3.250.000,00) para o seguintes:

a) - abono Familiar.....	R\$. 250.000,00
b) - Calçamento	<u>3.000.000,00</u>
Total	R\$. 3.250.000,00

Art. 2º- A despesa decorrente desta Lei, correrá por conta das disponibilidades financeiras da Prefeitura;

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de junho de 1964.

Presidente